

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Regula a profissão de árbitro de futebol; descreve as atribuições do árbitro de futebol; estabelece que os árbitros e auxiliares de arbitragem poderão constituir entidades nacionais, estaduais e do Distrito Federal, por modalidade desportiva ou grupo de modalidades, objetivando o recrutamento, a formação e a prestação de serviços às entidades de administração do desporto; preconiza que os árbitros e seus auxiliares não terão qualquer vínculo empregatício com as entidades desportivas diretas onde atuarem; determina que a remuneração dos árbitros e de seus auxiliares como autônomos exonera a entidade a que presta serviço de quaisquer responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdenciárias; estabelece que os requisitos para a habilitação profissional de árbitro de futebol e suas atribuições em espécie serão definidas em regulamento próprio; tipifica como crime contra a organização do esporte a realização de arbitragem de partida esportiva de forma fraudulenta; define "arbitragem fraudulenta" como a interferência dolosa no resultado natural da partida.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 23/05/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/10/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 294 de 2001

Veto nº 00041 de 2013

Despacho:

23/05/2012 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador João Vicente Claudino (encerrado em 09/04/2013 - Redistribuição)

Senador Vital do Rêgo (encerrado em 13/06/2013 - Redistribuição)

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

Despacho:

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

Relator(es):

Senador Paulo Davim (encerrado em 04/09/2013 - Deliberação da matéria)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Vital do Rêgo (encerrado em 12/12/2012 - Substituído por "ad hoc")

Senador Pedro Taques (encerrado em 12/12/2012 - Deliberação da matéria)

Senador Flexa Ribeiro (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/12/2012 - Vencido)

TRAMITAÇÃO

28/11/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA, ARQUIVADO.

25/11/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Matéria vetada parcialmente: VET 41/2013.
Veto apreciado na Sessão CN de 19/11/2013: mantido.
A matéria vai ao Arquivo.

11/10/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.867 DE 2013. (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00422 de 2013).
DOU - 11/10/2013 PÁG. 00001 e 00003.
Sancionada em 10/10/2013.

À SCLCN.

20/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado Ofício SF nº 2.119, de 20/09/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 170/13 à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 50 a 52).

Anexado Ofício SF nº 2120, de 20/09/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio a sanção do Projeto de Lei nº 294, de 2001 (fl. 53).

16/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.49).

16/09/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 08:50hs.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

TRAMITAÇÃO

13/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001.
Uma vez que os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Assuntos Sociais, foram pela rejeição do Substitutivo, a matéria vai ao Arquivo, sendo feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
O Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001, vai à sanção.

Publicado no DSF Páginas 63247

13/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

10/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 11/09/2013 a 12/09/2013.

10/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura dos seguintes Pareceres:
nº 987 de 2013 - CCJ, Relator Senador Pedro Taques, pela rejeição, considerando a inconstitucionalidade apontada;
nº 988, de 2013 - CAS, Relator Senador Paulo Davim, pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 294, de 2001.
Uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não foi unânime, a Presidência, nos termos do art. 254, combinado com o art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 61811-61824

04/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura dos Pareceres da CCJ e CAS.

Juntada, à fl.45, legislação citada nos Pareceres.

04/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h05.

04/09/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

04/09/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

TRAMITAÇÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. (fls. 39 a 44)

30/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 41ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 04/09/2013.

28/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator, Senador Paulo Davim.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

23/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 41ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/08/2013.

***** Retificado em 27/08/2013*****

Onde se lê 41ª Reunião, leia-se 40ª Reunião.

21/08/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Davim, com voto pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. (fls. 39 a 43)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

20/06/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Paulo Davim Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

13/06/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador Vital do Rêgo, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

15/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Vital do Rêgo Relator da matéria.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

09/04/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador João Vicente Claudino, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

21/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador João Vicente Claudino Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

06/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

05/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a redação do Parecer Vencedor, de autoria do Senador Pedro Taques, conforme decisão da Comissão na 49ª Reunião Ordinária, realizada em 12/12/2012, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal (fls.35 a 38).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

***** Retificado em 06/03/2013*****

À Comissão de Assuntos Sociais, para prosseguimento da tramitação.

12/12/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 49ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Flexa Ribeiro, em substituição ao Senador Vital do Rêgo.

A Comissão rejeita o Relatório lido pelo Senador Flexa Ribeiro.

Votam vencidos os Senadores Flexa Ribeiro, Inácio Arruda e José Agripino.

Assina sem voto o Senador Marco Antonio Costa, por estar completa a bancada do PSD.

A Presidência designa Relator do Vencido o Senador Pedro Taques, nos termos do art. 128, do RISF.

Encaminhado ao Senador Pedro Taques, para redação do Parecer Vencedor, nos termos do art. 132, § 5º do RISF.

07/12/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 49ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 12/12/2012.

05/11/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 9 horas e 57 minutos, o relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

25/09/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Vital do Rêgo, para emitir relatório.

23/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 19 horas e 41 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

23/05/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais.

Publicado no DSF Páginas 20826-20830

23/05/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura do SCD.

23/05/2012 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como SCD 00294 2001, proveniente do PLS 00294 2001. anexeí folhas de nºs 18 a 29. À SSCLSF.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 294/2001

Data: 23/05/2012

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/05/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais.

Relatório Legislativo

Data: 05/11/2012

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 9 horas e 57 minutos, o relatório do Senador Vital do Rêgo, com voto pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 05/03/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a redação do Parecer Vencedor, de autoria do Senador Pedro Taques, conforme decisão da Comissão na 49ª Reunião Ordinária, realizada em 12/12/2012, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal (fls.35 a 38).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

***** Retificado em 06/03/2013*****

À Comissão de Assuntos Sociais, para prosseguimento da tramitação.

Relatório Legislativo

Data: 21/08/2013

Autor: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Paulo Davim, com voto pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. (fls. 39 a 43)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 04/09/2013

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 294, de 2001, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001. (fls. 39 a 44)

P.S 987/2013

Data: 10/09/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos seguintes Pareceres:
nº 987 de 2013 - CCJ, Relator Senador Pedro Taques, pela rejeição, considerando a inconstitucionalidade apontada;
nº 988, de 2013 - CAS, Relator Senador Paulo Davim, pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 294, de 2001.
Uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não foi unânime, a Presidência, nos termos do art. 254, combinado com o art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.
À SCLSF.

Autógrafo - Emenda

Data: 20/09/2013

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado Ofício SF nº 2.119, de 20/09/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 170/13 à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 50 a 52).

Anexado Ofício SF nº 2120, de 20/09/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio a sanção do Projeto de Lei nº 294, de 2001 (fl. 53).

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null